



ATO DA PRESIDÊNCIA TJD/PE Nº 03 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do Auditor, para o pleito eleitoral do Central Sport Club.

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO**, Dr. **Berillo de Souza Albuquerque Júnior**, pelos poderes que lhe foram conferidos;

CONSIDERANDO o ofício do Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. Evandro Barros de Carvalho, datado de 16 de março de 2022, informando sobre a situação atípica do Central Sport Club, que encontra-se sem integrantes no seu Poder Executivo e no seu Conselho Deliberativo.

RESOLVE

I - NOMEAR, o Auditor Roberto de Acioli Roma, para assumir a realização do pleito eleitoral e eleger a nova Gestão Executiva do Clube.

Recife, 17 de março de 2022

Berillo de Souza Albuquerque Júnior
Presidente do TJD/PE.